



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenador de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: 2885436 /2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"KLEBER SIMPATIA E CONVIDADOS"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural **"IRMÃOS DE SAMBA"** que será realizado em 14 de julho de 2024 no bairro Tabuazeiro, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O evento **"Irmãos De Samba"** é uma nova iniciativa que visa dinamizar diversas regiões da cidade de Vitória. Com um espetáculo de samba de alta qualidade, busca atrair um grande público e proporcionar uma experiência cultural única. A Secretaria de Cultura está empenhada em oferecer uma programação diversificada e de excelência, incluindo a participação especial de um sambista convidado pela banda do dia, tornando a festa ainda mais memorável. Esta celebração promete ser um



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

momento especial para os moradores locais e turistas, destacando o melhor da cultura e da música em Vitória.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "KLEBER SIMPATIA E CONVIDADOS".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 14 de julho de 2024 no evento "Irmãos de Samba" no bairro Tabuazeiro.**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** para 01 (uma) **apresentação de 4 horas com convidados**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota fiscal n.º 0025**, emitida em 24 de janeiro de 2024, tendo como tomador dos serviços o "LUDICA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA", inscrita no CNPJ de n.º 12.142.466/0001-00, no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **2) Nota fiscal n.º 0026** emitida em 24 de janeiro de 2024, tendo como tomador dos serviços o "ODOYA ARTE E CULTURA PRODUÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ de n.º 46.704.561/0001-40, no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A proposta da Secretaria de Cultura de contratar uma apresentação por **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** para uma duração de 4 horas,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

incluindo a participação de convidados, representa um investimento que vai além das contratações padrão de 2 horas. Esse valor é justificado pela competitividade do mercado, conforme evidenciado nos documentos apresentados pelo contratado, que comprovam a qualidade e o alcance do evento.

A extensão do tempo de apresentação, juntamente com a presença de convidados especiais, permite a criação de um espetáculo mais completo e envolvente, proporcionando uma experiência memorável para o público. Além disso, a participação dos convidados enriquece a experiência cultural oferecida, trazendo uma diversidade de talentos e perspectivas que aumentam o valor artístico do evento e proporcionam uma experiência mais enriquecedora para o público presente.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Vitória/ES, 07 de junho de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 21/06/2024 11:51:14. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
18A894B2-0F95-42D0-959E-3FF367BCE125

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 21/06/2024 11:55:04

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 21/06/2024 15:46:23